

Livro n.º 2-L (Registro Geral)
Fls. n.º 284
Matrícula n.º 2.785

CERTIDÃO NARRATIVA

DATA: Tefé/AM, 18 de Março de 2002. A Oficial (a) Léa France Gomes Barroso.

IMÓVEL: Um (01) lote de terras situado na Rua Raimundo Lima, nº 81, Bairro Jerusalém, nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas, com uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) de frente por 30,00m (trinta metros) de fundos e um perímetro de 80,00m (oitenta metros lineares), limitando-se pela frente com a referida Rua; lado direito com terreno do Sr. José Alves Corrêa; lado esquerdo com terreno de Antonio Aldemir de Freitas Filgueira, e fundos com terras do Patrimônio Municipal. No qual existe uma casa de alvenaria, piso de cerâmica, coberta de laje, medindo 6,00m (seis metros) de frente, por 11,00m (onze metros) de fundos, com as seguintes características: uma sala, três quartos, uma cozinha e dois banheiros. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ. A Oficial (a) Léa France Gomes Barroso.

R-1-2.785: Tefé/AM, 26 de Março de 2002. **TÍTULO:** Título Definitivo. **TRANSMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, em exercício Raimundo Gomes Mendonça. **ADQUIRENTE:** MARIA DE JESUS BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº 903.000/SESEG-AM, e do CPF/MF nº 321.648.662-15, residente e domiciliada na Rua Raimundo Lima, nº 81, bairro de Jerusalém, nesta Cidade de Tefé-Amazonas. **FORMA DO TÍTULO:** Título Definitivo nº 2.565, de 12 de Novembro de 1985, expedido pela Prefeitura Municipal de Tefé, de acordo com a Lei Municipal nº 471 de 22 de abril de 1968, e modificada pela Lei nº 032/83 de 01 de dezembro de 1983. Registrado no Livro de Títulos Definitivos nº 15, às fls. 105, da Prefeitura Municipal de Tefé. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). **CONDIÇÕES:** Não constam. O referido é verdade e dou fé. A Oficial (a) Léa France Gomes Barroso.

R-2-2.785: **DATA:** 02 de Setembro de 2010. **AVERBAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para constar que no imóvel supra matriculado foi construído um prédio de alvenaria com dois pavimentos. **1º PISO TÉRREO:** Um ponto comercial com banheiro, uma casa de alvenaria, medindo dez metros de frente por dezenove metros de comprimento, piso de cerâmica, com as seguintes divisões: três(03) quartos, uma (01) suíte, uma(01) garagem, duas (02) salas, duas (02) cozinhas, e um (01) banheiro. **2º PISO:** Uma área de lazer, piso de cerâmica, uma sala de visita, parede de cerâmica, uma sala de visita, parede de cerâmica, uma sala de estar, um (01) corredor, um (01) banheiro de cerâmica, uma (01) cozinha com parede de cerâmica, dois (02) quartos, e uma (01) suíte, estando avaliado em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. A Oficial (a) Léa France Gomes Barroso.

R-3-2.785: **DATA:** 02 de setembro de 2010. **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS: Nos termos da Cédula de Crédito Pessoal nº 237/3743/02092010-1 (hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), com vencimento final para o dia 02 de julho de 2014, no valor de r\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) firmada entre o

BANCO BRADESCO S/A, como credor, e como devedor: **FRANCISCO ROSILANGE ARAÚJO MEIRELES**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG. n° 10177 e do CPF/MF n° 334.796.672-20, residente e domiciliado na Rua Raimundo Lima, n° 81, Bairro de Jerusalém, nesta Cidade de Tefé-Amazonas. O referido é verdade e dou fé. A Oficial (a) Léa France Gomes Barroso.

R-4-2.785: DATA: 18 de Janeiro de 2012. **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** **MARIA DE JESUS BARBOSA DE AZEVEDO ARAÚJO**, já qualificada no R-1-supra, e seu marido **FRANCISCO ROSILANGE ARAÚJO MEIRELES**, Militar, RG. n° 10177-SSP/MAM, e do CPF/MF n° 334.796.672-20, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita, n° 1.537, Bairro Compensa II, na Cidade de Manaus-Amazonas. **ADQUIRENTE:** **IVAN VIEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9789146-SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob n.º 412.939.322-72, residente e domiciliado na Rua Arimatéia, n° 274, bairro de Jerusalém, nesta Cidade de Tefé- Estado do Amazonas. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício, Livro n° 31, fls. 10/10v, em 17 de Janeiro de 2012. **VALOR:** R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais). **CONDIÇÕES:** Não constam. A Oficial (a) Léa France Gomes Barroso.

AV-5-2.785: DATA: 13 de Março de 2013. **AVERBAÇÃO:** Procede-se a esta averbação a requerimento verbal do atual proprietário do imóvel, para constar a quitação da Alienação acima mencionada no R-3-2.785, tudo conforme Carta de Liberação de Garantia Alienação Fiduciária/Hipoteca de Bem Imóvel, oriunda da Agência local do **BANCO BRADESCO S/A**, encaminhada à este Cartório, devidamente assinada pela Sra. KÁTIA DE SOUZA CARIOCA, 128568, funcionária da referida Agência, datada de 13 de Março de 2013, ficando desde já o imóvel retro mencionado livre de quaisquer ônus, ou penhora. O referido é verdade e dou fé. A Oficial (a) Léa France Gomes Barroso.

R-6-2.785. Tefé/AM, 15 de Janeiro de 2014. **Protocolo: n° 5.123**, Livro 2, fls. 63. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** **IVAN VIEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, convivente, comerciante, portador da Carteira de Identidade n° 9789146/SESEG/Am, e do CIC(MF) n° 4 12.939.3 22-72, residente e domiciliado na rua Arimatéia, 274, bairro de Jerusalém, nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas, nesta cidade de Tefé - Estado do Amazonas. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 80.100,00 (Oitenta Mil e Cem Reais). **FORMA DO PAGAMENTO:** Através de 180 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ L722,45 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 13/02/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização constante do SAC. **PRAZO DO FINANCIAMENTO:** Em 180 meses, a contar da data do contrato. **JUROS:** Taxa referencial de 17,880% ao ano, proporcional a 1,4900% ao mês. **JUROS DE MORA:** 0,033% por dia de atraso. **IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo impontualidade na satisfação de qual obrigação de pagamento, sobre a quantia a ser paga incidirão juros remuneratórios, calculados pelo método de juros compostos, com capitalização diária, a mesma taxa de juros prevista deste instrumento, desde a data do vencimento inclusive, com base no critério pro rata die. **MULTA MORATÓRIA:** 2% (Dois por cento) nos termos da legislação. em vigor. **SEGUROS:** Durante a vigência deste instrumento e até amortização definitiva da dívida, o (s) devedor (es)/fiduciantes concordam, e assim se obriga(m), a pagar os

respectivos prêmios e manter o seguro contra morte, invalidez permanente e danos físicos no imóvel, conforme estabelecido na apólice de seguro Habitacional compreensivo para Operações de Financiamento com recursos do Próprio Estipulante, figurado a CAIXA como Estipulante e Monetária do (s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S). **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam a CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto descrito e caracterizado na CLÁUSULA QUARIA. **TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária nº **15552944800, MO 37998**. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nº 15552944800, MO 37998, datado desta Cidade, de 13 de Janeiro de 2014, com firmado em 03 vias de igual teor, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, emitidos e apresentados simultaneamente, o qual uma via fica devidamente arquivada na Serventia. **CONDIÇÕES:** Todas as constantes no Contrato, **que serve de Título para este registro.**

AV-7-2.785: De acordo com o requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 16 de fevereiro de 2023, fica a Alienação Fiduciária em garantia Contrato nº 15552944800, qualificada no R-6-2.785, devidamente cancelada, em virtude da consolidação de propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O referido é verdade e dou fé. Tefé/AM, 22 de maio de 2023. O Oficial (a) Osvaldo Simas Nôvo. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO BXCANC142653F9NB4QUB2PK8T306, Valor do ato: R\$ 374,52, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, data 22/05/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:**





AV-8-2.785: Tefé/AM, 22 de maio de 2023. **TRANSMITENTE:** IVAN VIEIRA CAVALCANTE, já qualificados. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº **00.360.305/0001-04**. **VALOR:** R\$ 195.173,10 (cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e três reais e dez centavos). **TÍTULO:** Consolidação. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 16 de fevereiro de 2023. Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI - em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Lei nº 9.514/97. **REGISTRADO POR:** não há. **CONDIÇÕES:** não há. O referido é verdade e dou fé. O Oficial (a) Osvaldo Simas Nôvo. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV1426535RL9EJCIQQFSH706, Valor do ato: R\$ 1.417,40, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, data 22/05/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:**




DADO e passado nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos vinte e dois (22) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE) Oficial fiz André Lemos Lima, auxiliar cartorário, digitar, imprimir e assino.

O Oficial, (ASSINADO DIGITALMENTE)

| | |
|---|---|
| <p>Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM Oswaldo Simas Nôvo</p> <p>SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT142653XNDR8WUL1WKZK746, Valor do ato: R\$ 51,97, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, data 22/05/2023. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:</p> |  |
|---|---|

| | |
|---|---|
| <p>Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM Oswaldo Simas Nôvo</p> <p>SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT142653ZRES6235WBOYHL23, Valor do ato: R\$ 51,97, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, data 22/05/2023. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:</p> |  |
|---|---|

| | |
|---|---|
| <p>Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM Oswaldo Simas Nôvo</p> <p>SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT142653Y91NMACGKARG1V88, Valor do ato: R\$ 51,97, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, data 22/05/2023. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:</p> |  |
|---|---|